

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

<b>Parecer:</b> 009/2024	<b>Processo:</b> 008/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 002/2024	<b>Autor:</b> Poder Legislativo
<b>Data:</b> 26/03/2024	<b>Relatora:</b> Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos

**PARECER: FAVORÁVEL**


**Ementa:** "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUMENTO SALARIAL E AUMENTO NO VALOR DA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS/AS SERVIDORES/AS MUNICIPAIS."


Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 002/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual "autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder aumento salarial e aumento no valor da auxílio alimentação dos/as servidores/as municipais".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este objetiva autorizar o Poder Legislativo a conceder aumento salarial de 1,5% (um vírgula cinco por cento), a partir de 1º de abril de 2024 e aumento no valor do auxílio alimentação no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a partir de 1º de março de 2024, aos Servidores Públicos Municipais do Legislativo.

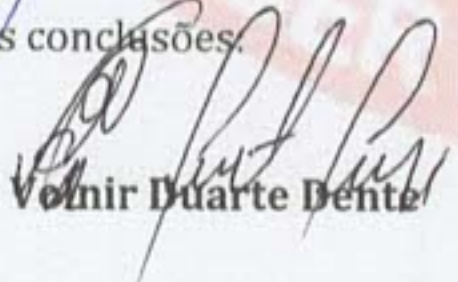
Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 26 de março de 2024.

  
**Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos**  
Relatora

  
**Ver. Rudimar Antônio Banaletti**  
Presidente

Pelas conclusões.

  
**Ver. Volmir Duarte Dente**

  
**Ver. Luis Fernando Pereira da Silva**

Fone.: (54) 98422-6995 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – CEP: 99.190-000

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

